



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

038

DECRETO Nº 2337, DE 27 DE JULHO DE 2021

(Abre no Orçamento vigente um crédito adicional-especial e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com a Lei nº 1372, de 27 de julho de 2021,

DECRETA:

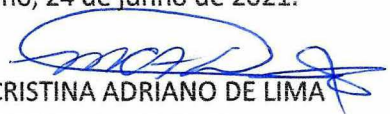
Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito Adicional-Especial, no Setor de Contabilidade, no valor de R\$ 402.869,29 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	27.812.0271.1163.0000-PROJETO FID-PARQUE ECOLÓGICO DE		
	MULTIPL0 USO		
350	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica.....R\$	3.700,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	100.125-Projeto - FID		
351	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	940,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
352	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente R\$	312.127,25	
	02-Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
	100.125-Projeto - FID		
353	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	57.035,65	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
354	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	29.066,39	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$ 402.869,29	

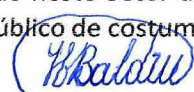
Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto por conta do "*superávit financeiro*" ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativos contábeis apurados e apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal R\$ **402.869,29**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 24 de junho de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO